

Retificação Edital

1º Termo de retificação de edital para nova data de abertura do Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 - PROCESSO Nº 217/2021

OBJETO: Contratação de empresa, sob regime de empreitada por preços unitários (mão de obra, materiais e equipamentos), com julgamento pelo menor preço global, para a execução de Ponte Pênsil na localidade de Entre Rios – Riozinho – RS.

Tendo em vista o não atendimento quanto ao prazo mínimo estabelecido na Lei 8.666/93 de 15 dias para abertura de Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços após sua última publicação, assim como, a não publicação em Jornal de grande circulação local, entende-se que o mesmo deverá ser publicado corretamente, observando todos os meios de divulgação exigidos na referida Lei, como também o prazo de 15 dias corridos para abertura do certame após sua última publicação.

Retifica-se:

Onde se lê:

ALCEU MARCOS PRETTO, Prefeito Municipal de Riozinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às **08:00hs do dia 29 de março de 2021**, na sala da Comissão de Licitações junto a Prefeitura Municipal de Riozinho, sito na Avenida Guerino Pandolfo, nº 580, Centro, a mesma se reunirá com a finalidade de receber propostas para a construção de três muros de gabião para contenção, no Município de Riozinho/RS.

Leia-se:

ALCEU MARCOS PRETTO, Prefeito Municipal de Riozinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às **08:00hs do dia 05 de abril de 2021**, na sala da Comissão de Licitações junto a Prefeitura Municipal de Riozinho, sito na Avenida Guerino Pandolfo, nº 580, Centro, a mesma se reunirá com a finalidade de receber propostas para Execução de Ponte Pênsil na localidade de Entre Rios - Riozinho/RS.

Retifica-se:

Onde se lê:

2 – DO CADASTRO

Para a participação ao presente certame, as empresas interessadas, cujo ramo de atividade seja pertinente ao objeto desta licitação deverão cadastrar-se no Município de Riozinho, ou que apresentarem toda documentação necessária para o cadastro até o dia **24 de março de 2021**, constituída dos seguintes documentos:

Leia-se:

2 – DO CADASTRO

Para a participação ao presente certame, as empresas interessadas, cujo ramo de atividade seja pertinente ao objeto desta licitação deverão cadastrar-se no Município de Riozinho, ou que apresentarem toda documentação necessária para o cadastro até o dia **30 de março de 2021**, constituída dos seguintes documentos:

Riozinho, 16 de março de 2021.

Alceu Marcos Pretto
Prefeito Municipal